

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPLAN/SAEP/UFF N° 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a Instrução de Serviço Conjunta PREUNI,
PROPLAN e SAEN n° 01, de 17 de abril de 2015.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, resolvem:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço Conjunta PREUNI, PROPLAN e SAEN n° 01 de 17 de abril de 2015, publicada no BS/UFF n° 072, de 15 de maio de 2015, Seção IV, pág. 66.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO

Pró-Reitor de Planejamento

#####

JULIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####